

PORTARIA Nº 888/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a servidora **BIANCA HELENA BARBOSA CARDIAS**, matrícula nº 0343579-022, que se encontrava cedida para Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, conforme Portaria nº 0396/2023-GP/IPMB, optou pelo retorno ao IPMB conforme Proc. nº 2023.106.803865PA;

R E S O L V E:

REVOGAR a cessão da servidora **BIANCA HELENA BARBOSA CARDIAS**, matrícula nº 0343579-022, para a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, devendo retornar às atividades funcionais junto ao IPMB a contar de **19/09/2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 27 de setembro de 2023.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS

Presidenta do IPMB, em exercício.